



A Vs^a Excelência
Sr. Reginaldo Alcanta Carrera
Prefeito Municipal

A Controladoria Geral, responsável pelo município de Maracanã, nomeado através do Decreto nº 010\2021, nos Termos do § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.410\TCM de 25 de fevereiro de 2014, declara ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará.

Considerando Processo Administrativo nº 026/2021 – CPL-PMM, DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2021 PMM LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES DA VILA DE SÃO BENEDITO ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MARACANÃ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS, esta controladoria manifesta se estar em acordo com a Procuradoria para Dispensa de licitação do processo conforme a LEI 8.663/93 , ART . 24 ,INCISO V e permite a dispensa de licitação para contratação informal a bem do interesse Público

Maracanã 27 de janeiro de 2021

João Igor Nascimento Garcez
Controlador Geral